



PORTARIA CRO-MG Nº 044/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação da Empresa Universo das Bombas Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rodrigo Geraldo de Oliveira, matrícula n.º 292, como Fiscal do Contrato n.º 016/2021 celebrado com a Empresa Universo das Bombas Ltda, cujo objeto contempla prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de esgoto e pluviais instalados no imóvel sede do CRO/MG, *conforme Processo Administrativo: CRO/MG n.º 0102/2021.*

Art. 2º - Designar Elio Ferreira Lima, matrícula nº 122, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG